



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/epp/validadocessam> Código do documento: 6711044-cac0-4818-9102-6367ac-d9a1bd

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022/FME	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022/FME	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37 com sede no endereço: Rua Carlos de Brito, nº 26 – Prado -Pesqueira/PE, representado neste ato pelo Secretário Sr. THIAGO TORRES DE LIMA, Secretário municipal de educação brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Nepomuceno das Neves, N° 180, Centro, Pesqueira-PE, inscrito sob o CPF nº 056.936.424-88 e RG nº 7.054.639 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022/FME, publicada no AMUPE de 22/04/2022, processo licitatório nº 014/2022/FME, RESOLVE registrar os preços da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, com sede na Rua Ary Barroso, Nº 206, Santo Antônio- Garanhuns-PE, representada pelo Sr. JOSELITO BARROS SOUTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob Nº 527.220.904-49, CNH sob o Nº 040388516, órgão expeditor Detran, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, Nº 206, Santo Antônio- Garanhuns-PE, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em planilha anexa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	-------------	-------------

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:1723855800010
2

Assinado de forma digital
por MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2022.04.25 11:21:56
-03'00'

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE

Email: cpleducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708



1	AGUA SANITARIA SOLUÇÃO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 LITRO PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P.	LITRO	CLORITO	8,400	R\$ 1,10	R\$ 9.240,00
4	PRATO DESCARTÁVEL - TIPO FUNDO - FORMATO REDONDO- Nº 21 - MATERIAL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, TEMPERADORA MÍNIMA 100°C. - FORNECIMENTO EM PACOTES COM 10 UNIDADES CADA	PACOTE	TOTAL PLAST	3000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
 LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por
 MASTER DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS
 LTDA:17238558000102
 Dados: 2022.04.25 11:22:31
 -03'00'





5	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: DIVERSAS . FRASCO DE 2 LITROS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	BENZOQUIMICA	18.000	R\$ 1,89	R\$ 34.020,00
6	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO	UNID.	SECAR	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00



	MINISTÉRIO DA SAÚDE					
7	<p>DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FORNECIMENTO EM UNIDADES DE 500 ML.</p>	UNID.	BENZOQUIMICA	20.000	R\$ 1,32	R\$ 26.400,00

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558000102
Dados: 2022.04.25 11:23:33 -03'00'

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE
Email: cpleducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708



8	ESPONJA DE AÇO - TIPO LÂ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES POR PACOTES.	UNID.	LUSTRO	7.000	RS 1,94	RS 13.580,00
9	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. FORNECIMENTO EM CAIXA CONTENDO 60 UNIDADES EMBALADA UMA A UMA.	UNID.	WISH	6.000	RS 0,75	RS 4.500,00
10	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 56X38CM	UNID.	SÃO LUIZ	3100	RS 3,20	RS 9.920,00

**MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102**

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102
Dados: 2022.04.25 11:23:52 -03'00'





11	INSETICIDA, TIPO VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	DT-X	300	RS 9,00	RS 2.700,00
12	LIXEIRA EM PLÁSTICO ABERTA EM MATERIAL POLIETILENO, FORMATO CILÍNDRICO TELADA.	UNID.	PLASTIC	2000	RS 5,25	RS 10.500,00
13	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO DIVERSOS. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. FORNECIMENTO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA	TALGE	120	RS 54,00	RS 6.480,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.teepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e71f1d244-cacb-4818-9f02-6367ac49a1bd

	EMBALADA POR PARES.					
14	PASTILHA DESODORIZADOR PARA SANITÁRIO, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	INSPIRA	2500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
15	PÁ PARA LIXO SEM CABO, EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNID.	BELLANO	620	R\$ 3,35	R\$ 2.077,00
16	PANO DE CHÃO - PANO DE LIMPEZA MEDINDO 71X54CM FABRICADO EM ALGODAO CRU NA COR BRANCA	UNID.	SÃO LUIZ	6000	R\$ 3,48	R\$ 20.880,00
17	PANO DE COPA - TIPO DE PANO DE PRATO PARA COZINHA, RESISTENTE COM MÍXIMO 95% ALGODÃO EM CORES CLARAS MEDINDO 40X66CM.	UNID.	SÃO LUIZ	4500	R\$ 1,75	R\$ 7.875,00

Rua Carlos Brito, 26-Prado-Pesqueira/PE
Email: cpliceducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708



MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102

Assinado digitalmente por MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:1723855800
0102
11/04/27-09:08



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.teepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e711d244-cacb-4818-9f02-6367ac49a1bd

18	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 40MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO -	PACOTE	PÉTALAS	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
19	RODO GRANDE, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 30CM, 01 BORRACHA.	UNID.	BELLANO	1500	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00
20	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G NA COR AZUL EMBALADO EM SACO PLÁSTICO EB 56/54 DA ABNT CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE	CAIXA	SPUMIL	500	R\$ 53,90	R\$ 26.950,00

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE
Email: cpieducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708



MASTER
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558
000102

Assinado de forma
digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Data: 2022.04.20
11:26:45 -03'00'



	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FORNECIMENTO EM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.					
21	SABÃO EM PÓ. FARDO SPUMIL 400 R\$ 38,00 R\$ 15.200,00 EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 500 GRAMAS CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRANCIA, DE JASMIN, COCO, LAVANDA E ETC. FORNECIMENTO EM FARDOS CONTENDO 24 UNIDADES DE 500G CADA					

**MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102**

Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA:17238558000102
Dados: 2022.04.25 11:25:03 -03'00'

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE
Email: cpleducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708



22	SACO PARA LIXO NA COR PRETO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, DE POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE (75X105), COM ESPESSURA DE 0,08 CM. FORNECIMENTO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	DOKAPAK	1.800	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
29	PRATO RASO REDONDO DESCARTÁVEIS Nº 23- MATERIAL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, TEMPERATURA MÍNIMA 100°C. FORNECIMENTO EM PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	TOTAL PLAST	1.900	R\$ 1,75	R\$ 3.325,00
30	PRATO FUNDO REDONDO DESCARTÁVEIS Nº 23 - MATERIAL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO TEMPERATURA MÍNIMA 100°C FORNECIMENTO EM PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	TOTAL PLAST	3.800	R\$ 2,35	R\$ 8.930,00

MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2022.04.25 11:25:20 -03'00'

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE
Email: cpliceducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87)-3835-8708





31	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL COR: BRANCA PCT C/50 UND. MATERIAL DE POLIESTIRENO PRODUTO ATÓXICO. - FORNECIMENTO EM PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	PRA FESTA	500	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
32	COLHER DE REFEIÇÃO DESCARTÁVEL COR: BRANCA PCT C/50 UND. MATERIAL DE POLIESTIRENO PRODUTO ATÓXICO. - FORNECIMENTO EM PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	PRA FESTA	1.800	R\$ 2,90	R\$ 5.220,00
33	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL COR: BRANCA PCT C/50 UND. MATERIAL DE POLIESTIRENO PRODUTO ATÓXICO. - FORNECIMENTO EM PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	PRA FESTA	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
34	FACA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL COR: BRANCA PCT C/50 UND. MATERIAL DE POLIESTIRENO PRODUTO ATÓXICO. - FORNECIMENTO EM PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	PRA FESTA	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00



35	ÁLCOOL EM GEL, 70% COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICA DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZODE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES	UNID.	BELLO BELLA	6.000	R\$ 4,35	R\$ 26.100,00
37	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA Nº37 CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE	PAR	BRASFORTE	160	R\$ 37,90	R\$ 6.064,00
38	CLORO PURO - LÍQUIDO LÍMPIDO, LÍQUIDO DE COLORAÇÃO AMARELADA CLARA, CARACTERÍSTICA.	LITRO	BENZOQUIMICA	3.000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
39	ÁCIDO MURIÁTICO - LÍQUIDO DE COLORAÇÃO AMARELADA OU INCOLOREM	LITRO	VITORIA	130	R\$ 3,00	R\$ 390,00



40	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1LT. SODA CAUSTICA - DESINCRUSTANTE ALCALINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS EMBALAGEM COM 300G.	UNID.	VITORIA	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
41	FÓSFOROS - MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS FÓSFORO DE SEGURANÇA COM SELO DO INMETRO. FORNECIMENTO EM MAÇOS/ PACOTE COM 10 CAIXAS	PACOTE	PARANA	1.800	R\$ 2,58	R\$ 4.644,00
42	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHAS SIMPLES, COR EXTRA BRANCO, MEDINDO 23 X 20CM (PODENDO VARIAR EM ÁTE 1CM DE CADA LADO), EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	ECONOBOM	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
43	LIXEIRA COM PEDAL 30LT - ABERTURA DE TAMPA BASCULANTE, COM PEDAL EM TUDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UNID.	PLASTIC	240	R\$ 63,00	R\$ 15.120,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.teepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e711d244-cacb-4818-9f02-6367ac49a1bd

	RESISTENTE. COM SELO DO INMETRO.					
44	LIXEIRA DE 50LT COM TAMPA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM SELO DO INMETRO.	UNID.	PLASTIC	240	R\$ 153,00	R\$ 36.720,00
45	LUSTRA MÓVIES EMBALAGEM DE 500ML, COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, ESMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONTENDO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM.	UNID.	PANDA	540	R\$ 4,40	R\$ 2.376,00

**MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102**

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102
Dados: 2022.04.25 11:26:38 -03'00'

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE
Email: cpliceducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708





46	PAPEL TOALHA - MATERIAL 100% CELULOSE, FORMA 23 X 23CM (VARIAÇÃO MÁXIMA: PARA +/- DE 3CM), BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADAS POR LOTES DE 200FLS OU 250FLS INTERNA, EMBALADAS POR SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	PACOTE	CAPRICHE	1.200	RS 7,90	RS 9.480,00
47	POLIDOR DE ALUMINIO - ESTADO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONTENDO LOTE, DAT DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM	UNID.	TRÓIA	1.800	RS 2,05	RS 3.690,00
VALOR TOTAL						RS 384.431,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102**

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102
Dados: 2022.04.25 11:26:53 -03'00'

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE

Email: cpliceducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87)-3835-8708



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades municipais, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência e a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nele estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 (doze) meses*, a partir da assinatura das partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Rua Carlos Brito,26-Prado-Pesqueira/PE

Email: cpliceducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708



- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

Rua Carlos Brito, 26-Prado-Pesqueira/PE

Email: cpleducacaopesqueira@gmail.com - fone: (87) 3835-8708



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://eetecpe.pb.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=711d24-cac6-4818-9f02-e367ac49a1bd>

dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pesqueira-PE, 22 de abril de 2022



THIAGO TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37
CONTRATANTE

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA
CNPJ nº. 17.238.558/0001-02
JOSELITO DE BARROS SOUTO
CPF: 527.220.904-49
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1- *Ronald Pedro de Lima*
- 2-

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital
por MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2022.04.25 11:27:39
-03'00'